



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO**

EDITAL 08/2020/SAEST/UFPA

A Superintendência de Assistência Estudantil publica Errata nº. 02 referente ao Edital 08/2020/SAEST/UFPA que dispõe sobre a realização do processo seletivo do Projeto de Acesso às Línguas Estrangeiras – PROLÍNGUAS/2020.4, vinculado ao Programa de Apoio Pedagógico (PROAP). Trata-se da modificação do Artigo 23, Capítulo XI que dispõe sobre a prestação de contas.

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO XI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 23. O (a) discente contemplado (a) com o Auxílio Financeiro Acesso às Línguas Estrangeiras para aquisição do livro didático, deverá prestar contas junto ao Setor Financeiro da SAEST, por meio dos e-mails: **saestfinanceiro@ufpa.br** ou **saestfinanceiro@gmail.com**, enviando no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento do recurso, a NOTA FISCAL de compra escaneada, em formato JPG, contendo o nome do discente beneficiado, CPF e o valor compatível ao recebido, para obtenção do direito à renovação da vaga no PROLÍNGUAS no período letivo 2021.2.

LEIA-SE

CAPÍTULO XI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 23. O (a) discente contemplado (a) com o Auxílio Financeiro Acesso às Línguas Estrangeiras para aquisição do livro didático, deverá prestar contas junto à **SAEST, por meio SIGAEST**, enviando no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento do recurso, a NOTA FISCAL de compra escaneada, em formato JPG, contendo o nome do discente beneficiado, CPF e o valor compatível ao recebido, para obtenção do direito à renovação da vaga no PROLÍNGUAS no período letivo 2021.2

Belém, 16 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Ronaldo Marcos de Lima Araujo
Superintendente de Assistência Estudantil
Port. Nº 1929/2019